



PORTARIA N.º 2.379/2026

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e despachos contidos no Processo Eletrônico n.º 2024/48836, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º 654/2025, de nomeação do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais – IPPASSO, quanto ao tempo do mandato, para onde se lê: “mandato de 3 (três) anos”, leia-se “mandato de 4 (quatro) anos”.

Art. 2º As demais disposições da Portaria n.º 654/2025 permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 2 de julho de 2026.

VOLNEI CEOLIN
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de
Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

GLAUBER LEMOS VIEIRA
Secretário de Administração
Assinado eletronicamente

port-ippasso2021-2026
TG